



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 22/2022

ASSUNTO: Altera o artigo 1º. da Lei Municipal nº5.974/18, que dispõe sobre a concessão de subsídio para o custeio do sistema de transporte coletivo de modo a preservar a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do serviço público

AUTOR: Prefeito

A justificativa ressalta que o presente projeto tem por objetivo alterar o valor do subsídio para até R\$ 0,90 (noventa centavos) por passageiro do sistema de transporte coletivo a partir da aprovação e publicação da lei, bem como, prorrogar o prazo de concessão do subsídio do sistema de transporte coletivo, previsto no art. 10 de referida lei, por mais 18 (dezoito) meses a partir de 20 de setembro de 2022.

No que se refere a esta comissão, os integrantes são favoráveis e ressaltam a importância da população usuária do transporte coletivo não seja onerada no momento de grave crise econômica pela qual passa o nosso país.

Destacamos que a aprovação da presente proposição possibilitará ao Poder Executivo determinar que o serviço público de transporte coletivo será prestado à população local de forma regular, e com tarifas e preços compatíveis com a atual conjuntura do país.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal continuará exercendo seu poder constitucional de fiscalizar os contratos das empresas concessionárias do Transporte Coletivo em Botucatu.

Diante do exposto, esta Comissão reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2022.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**
Presidente

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Relator

Vereador **LELO PAGANI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=H251GSB8U02A00WB>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:



Código para verificação: H251-GSB8-U02A-00WB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - H251-GSB8-U02A-00WB

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de abril de 2022